



## TERMO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 01.010/2019

**CONSIDERANDO** que o Pregão Presencial Nº 01.010/2019, Processo Licitatório foi instaurado no dia 11 de janeiro do ano corrente, unicamente para LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO DO MUNICÍPIO DE UBAJARA/CE;

**CONSIDERANDO** que a Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, necessita de mais carros para o seu pleno funcionamento, no qual necessitaria ser locados para o presente momento visando não haja dispêndio ao erário público;

**CONSIDERANDO** assim, a sessão à ser realizada no dia 28 de janeiro de 2019 às 08h30min na modalidade Pregão Presencial Nº 01.010/2019, para LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO DO MUNICÍPIO DE UBAJARA/CE;

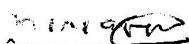
**CONSIDERANDO** ainda o atendimento de interesse público, a conveniência e oportunidade administrativa, fundamentadas no art. 49 da Lei Federal 8666/93 e na Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal;

**CONSIDERANDO** a inviabilidade, para o momento, da continuidade do Processo Licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 01.010/2019;

**CONSIDERANDO** por fim, o efetivo cumprimento dos Princípios da Economicidade, Eficiência, de forma a atender a preservação do interesse público em todos os atos adotados por esta Administração;

A Secretária Municipal de Saúde e Saneamento de Ubajara decide **REVOGAR** o Pregão Presencial Nº 01.010/2019, cujo objeto consiste unicamente na LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO DO MUNICÍPIO DE UBAJARA/CE.

Ubajara/CE, 24 de janeiro de 2019.

  
**MÍRIA EUGÊNIA HOLANDA AGUIAR**  
Secretaria de Saúde e Saneamento